Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

Lei nº 270, de 20 de março de 1972.

"Autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terras para ser doada ao Estado para construção do Ginásio Polivalente de Itapetinga".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Decreta:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma área para ser doada ao Estado da Bahia- com dimensão de 23.000 m2. (vinte e tres mil metros quadrados)/ destinada à construção do Ginásio Polivalente de Itapetinga, pelo Programa de Expansão e Melhoramento do Ensino Médio.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data da // sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 20 de março de // 1972.

Evandro Oliveira Andrade
-Presidente-

Hamilton Santos Botelho
- 1º Secretário-